



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 30
Resp: [assinatura]

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira, como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar a contratação de serviços de lavação (ducha), interna e externa, exceto motor, do veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, modelo Spin LTZ, automóvel de 07 (sete) lugares, em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2015. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores verificados nas cotações de preço anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Lava Jato Alvorada Ltda.-ME, Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) e José Barboza Ribeiro (Lava Jato Brasil), todos com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2015, foram estimados 11 (onze) lavagens para o veículo, ou seja, uma por mês. Os consultados apresentaram os seguintes preços para 11 (onze) lavagens: Lava Jato Alvorada Ltda.-ME – R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais); Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) – R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e José Barboza Ribeiro -ME (Lava Jato Brasil), – R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações se deparou com duas propostas de mesmo valor, a saber: Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) e José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), ambos apresentando o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), no entanto, a empresa José Barboza Ribeiro -ME(Lava Jato Brasil), apresenta débitos fiscais perante a Fazenda Pública Federal, impossibilitando sua contratação. Sendo assim, a Comissão de Licitações, definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor empresa para se contratar é a Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida), que além de apresentar o menor preço R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para o exercício de 2015, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze.

Janiele Alves dos Reis

Janiele Alves dos Reis
Membro

Vivaldo Moreira de Deus
Vivaldo Moreira de Deus
Membro

Luana Nunes Vieira
Luana Nunes Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
27 / 01 / 2015 a 20 / 02 / 2015
[assinatura]
Presidente da Comissão Permanente de Licitações